



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.182/2019

Publicado

em

22 / 07 / 2019

Lota **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANÇAS MUNICIPAL** na Unidade Central de Controle Interno – UCCI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Sr. **FRANCISCO CARLOS GOMES**, casado, contador, portador da CI/RG nº 489.958 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 559.184.927-04, filho de Francisco Gomes da Penha e Maria da Silva Gomes, residente na Alameda Verão, nº 87, Bairro Alvorada, Município de Barra de São Francisco/ES, matrícula funcional nº 003267, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANÇAS MUNICIPAL**, na Unidade Central de Controle Interno – UCCI, a partir desta data, tendo em vista a elevada demanda do setor e a fundamental importância ao interesse do serviço público.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal